

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

LETÍCIA PEREIRA SOUZA



CURITIBA

2023

LETÍCIA PEREIRA SOUZA

“CONTROLE INTERNO DO ATIVO IMOBILIZADO ESTUDO DE CASO EM UM
CENTRO ADMINISTRATIVO”

Relatório Técnico-Científico apresentado ao curso de Especialização/MBA em Governança Corporativa e *Compliance*, Departamento de Ciências Contábeis, Setor de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Paraná, como requisito parcial à obtenção do título de Especialista em Governança Corporativa e *Compliance* .

Orientador (a): Prof(a). Dr(a). Sayuri Unoki de Azevedo

CURITIBA
2023

AGRADECIMENTOS

RESUMO

O presente estudo teve como objetivo propor um processo de controle interno do ativo imobilizado em um centro administrativo. Para alcance do objetivo descrito, realizou-se um estudo de caso em um centro administrativo, utilizando-se de análise documental e de observação participante. Os principais resultados foram a implementação do controle físico do ativo imobilizado através da identificação do mesmo por meio de plaquetas de alumínio fixada no ativo fixo no momento de sua aquisição onde cada plaqueta contém uma sequência numérica que deverá ser inserida no sistema no momento do cadastro do ativo. Dessa forma, sendo possível a realização do inventário físico anual dos ativos e assim garantindo o controle do patrimônio. Além disso, a implementação do controle interno para a amortização registrada nos livros contábeis realizada após o fechamento trimestral. Consequentemente, garantindo o cumprimento das leis e regulamentos contábeis, normas e diretrizes internas (sistema de compliance) determinadas pela governança corporativa.

Palavras-chave: Controle Interno. Ativo Imobilizado. *Compliance*. Centro Administrativo.

ABSTRACT

This study aimed to propose an internal control process for fixed assets in an administrative center. A case study was carried out in an administrative center to achieve the described objective, using documental analysis and participant observation. The main results were the implementation of the physical control of the fixed asset through aluminum plates attached to the fixed asset at the time of its acquisition, where each plate contains a numeric sequence that must be entered into the system at the time of registration of the active registration. In this way, it is possible to carry out the annual physical inventory of the assets, thus guaranteeing the assets' control. In addition, internal control implementation for amortization recording in the accounting books is performed after the quarterly closing. Consequently, ensuring compliance with accounting laws and regulations, international standards, and guidelines (compliance system) determined by corporate governance.

Keywords: Internal control. Fixed assets. Compliance. Administration center. Compliance.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	6
2	CONTEXTUALIZAÇÃO DO TEMA	7
3	OBJETIVO GERAL DO ESTUDO	9
4	IMPORTÂNCIA PRÁTICA DO ESTUDO.....	9
5	ASPECTOS CONCEITUAIS SOBRE O TEMA	10
6	METODOLOGIA E DESCRIÇÃO DOS RESULTADOS	14
7	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	19
	REFERÊNCIAS.....	20

1 INTRODUÇÃO

Compliance e governança corporativa são temas que crescem cada vez mais e já fazem parte do dia a dia do mundo corporativo. Estar em conformidade com normas, regras e juntamente com a busca da transparência e a diligência da reputação empresarial são atividades constantes podendo-se atribuir aos custos de não conformidade estarem maiores, mas também os reflexos em envolvimento em escândalos expondo a imagem da empresa impactando diretamente seu valor econômico (IBGC, 2015).

Leoni e Séllos-Knoerr (2020) ressaltam que a promulgação da Lei nº 12.846/13, conhecida como “Lei Anticorrupção” (BRASIL, 2013), tem estimulado a adoção de estruturas de *compliance* nas empresas brasileiras juntamente com os mecanismos de controles, conformidade e governança.

O Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa (IBGC, 2015) também aborda a Lei nº 12.846/13, como incentivo a adesão ao *compliance* além de diferentes pontos de vista relacionados ao Decreto nº. 8.420/2015, (que regulamenta a Lei nº 12.846/2013), a Lei nº 13.303/2016 (“Lei das Estatais”), à ISO 19600:2014, à ISO 37001:2016.

Em meios a tantas normalizações sobre o *compliance* o Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa (IBGC, 2015, p. 11), simplifica a abordagem do tema sob a seguinte ótica: “o *compliance* deve ser tratado sob o ponto de vista ético, com o cumprimento de leis, normas internas e externas, de proteção contra desvios de conduta e de preservação e geração de valor econômico”.

Nesta percepção de cumprimento de leis e normas, Blok (2020), reforça que os controles internos e os registros contábeis estão diretamente correlacionados, já uma vez que todos os eventos econômicos e financeiros ocorridos dentro de uma empresa devem ser concretamente demonstrados, de forma acurada, independente e precisa. Os controles internos têm a finalidade de controlar, supervisionar, encarregar-se de que os lançamentos contábeis estejam em conformidade com o conceito de *compliance*.

Blok (2020, p. 73) evidência que a Lei nº12.846/2013 é aplicada a pessoas jurídicas e outras instituições:

Lei 12.846 aplica-se a pessoa jurídicas e outros tipos de organização, incluindo fundações, associações ou empresas estrangeiras com escritórios,

subsidiárias, enfim, sociedades com qualquer tipo de regime societário no Brasil. Sendo assim, todas elas devem providenciar a inclusão de uma provisão de livros e registros representando isto, pois, uma inovação significativa.

Santos *et al.* (2019), descrevem os controles internos como uma série de procedimentos, métodos e medidas com o objetivo de assegurar a veracidade da escrituração contábil que por sua vez irá auxiliar a administração na direção da entidade.

Consequentemente a publicação do Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa (2015) enfatiza a importância do comitê de auditoria órgão que auxilia no controle sobre a qualidade e demonstrações contábeis financeira e controle interno visando a confiabilidade e integridades das informações para as partes interessadas.

A responsabilidade pela confiabilidade das informações financeiras não recai apenas sobre a auditoria interna ou externa, mas é compartilhada por toda a organização, conforme descrito pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC, 2017). Os colaboradores desempenham um papel importante no sistema de conformidade e devem relatar à administração a eficácia ou ineficácia do sistema de conformidade, incluindo normas e procedimentos internos. Além disso, caso necessário, devem comunicar problemas ao conselho ou ao comitê de conduta.

2 CONTEXTUALIZAÇÃO DO TEMA

De acordo com Blok (2020) os controles internos consistem em uma ferramenta para que as empresas possam atingir seus objetivos específicos, entre eles exercer a avaliação da empresa, por meio da administração e prevenção de risco. Os controles internos são divididos em três importantes funções: otimizar processos (identificando possíveis oportunidades de melhorias), incrementar a transparência e assegurar a conformidade o (*compliance*). Por sua vez o *compliance* é constituído de uma série de mecanismos de controle que irão garantir que os processos da instituição serão realizados de acordo com os requisitos jurídicos e éticos da empresa.

A definição de controle interno, conforme apresentada na publicação em língua portuguesa "COSO Controle Interno - Estrutura Integrada", da PWC (2013, p. 6), é a seguinte:

Controle interno é um processo conduzido pela estrutura de governança, administração e outros profissionais da entidade, e desenvolvido para proporcionar segurança razoável com respeito à realização dos objetivos relacionados a operações, divulgação e conformidade.

Igualmente, código das Melhores Práticas de Governança Corporativa (IBGC, 2015) aborda a importância dos controles internos para a mitigação e antecipação de riscos e assegurando que toda a organização esteja em conformidade com os seus princípios e valores, normas internas ou externas, e as com as leis e os dispositivos regulatórios que estejam submetidos, garantindo a efetividade do sistema de *compliance*.

Pizo (2018), ressalta a importância dos controles internos para demonstrações financeiras sendo estas informações que estabelecerão limites e concessão de créditos, a captação de recursos e auxiliarão a tomada de decisões para a empresa ou acionistas. Sendo obrigadas a passar por procedimentos de auditoria externa para que assegurando a confiabilidade das informações.

Dessa forma, para Dutra e Oliveira (2018) o ativo imobilizado pode representar a maioria dos ativos de uma entidade e a contabilidade tem a obrigatoriedade de demonstrar o controle do patrimônio da empresa. O controle patrimonial não se limita apenas a atribuição de valor ao bem.

Gurgel e Francischini (2013) complementam com a necessidade do controle interno das adições e das retiradas, medidas para garantir a salvaguarda física e a segurança das unidades podem ser tão importantes quanto o próprio controle das quantias investidas.

É de suma importância destacar o papel dos órgãos reguladores, como Banco Central (BC), Conselho de Controle de Atividades Financeiras Coaf), Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Controladoria-Geral da União (CGU), Receita Federal, entre outros, na função de definir e fiscalizar os padrões e procedimentos a serem seguidos. Esses órgãos tem a responsabilidade orientar as entidades a aperfeiçoar seus sistemas de *compliance*. Assim em casos de descumprimento da legislação podem ser aplicadas penalidades (IBGC, 2017).

Block (2020) declara que, quando não há procedimentos capazes de identificar irregularidades, fraudes, corrupção e má conduta ao programa de *compliance* o conjunto de medidas disciplinares e investigações levando a punir àqueles que descumpriram a leis, normas e procedimentos internos ou externos deverão ser reportados.

De acordo a Lei nº 12.846/13, há a previsão de responsabilização administrativa e civil da pessoa jurídica ao não cumprimento da conduta prevista por uma norma jurídica (USP, 2014, p. 167):

Na esfera administrativa, as sanções aplicáveis às pessoas jurídicas responsáveis pelos atos lesivos são multa e publicação extraordinária da decisão condenatória. Já na esfera judicial, as sanções consistem em perdimento de bens, direitos ou valores que representem vantagem ou proveito direta ou indiretamente obtidos da infração, suspensão ou interdição parcial de suas atividades, dissolução compulsória da pessoa jurídica e proibição de receber incentivos, subsídios, subvenções, doações ou empréstimos de órgãos ou entidades públicas e de instituições financeiras públicas ou controladas pelo poder público.

Diante dessas argumentações, esta pesquisa apresenta a seguinte questão delimitadora: “Como pode ser estabelecido um processo de controle interno do ativo imobilizado em um centro administrativo?”.

3 OBJETIVO GERAL DO ESTUDO

Esta pesquisa tem como objetivo propor um processo de controle interno do ativo imobilizado em um centro administrativo.

4 IMPORTÂNCIA PRÁTICA DO ESTUDO

De acordo com a revista *Quaestio Iuris* (RAGAZZO, 2018) após a operação lava-jato em 2014, o *compliance* e a governança corporativa ganharam força no Brasil e estão cada vez mais inseridos dentro das políticas e valores, tanto no setor público quanto no setor privado.

Deste modo, o impacto de escândalo financeiro ou um erro contábil para a imagem da empresa tem grande repercussão e impacta diretamente na economia. De acordo com o IBGC (2015, p. 14):

Nos últimos anos, sem diminuir a importância dos sócios e administradores, a governança ampliou seu foco para as demais partes interessadas, demandando dos agentes de governança corporativa um maior cuidado no processo de tomada de decisão. Cada vez mais, desafios sociais e ambientais globais, regionais e locais fazem parte do contexto de atuação das organizações, afetando sua estratégia e cadeia de valor, com impactos na sua reputação e no valor econômico de longo prazo. Mudanças climáticas, a ampliação da desigualdade social e inovações tecnológicas, entre outros fatores, têm imposto transformações na vida das organizações.

Conforme Oliveira e Castro (2018, p. 6):

O controle interno do ativo imobilizado tem a finalidade de apresentar certa confiabilidade nos procedimentos internos relativos aos bens da empresa. Tal fiabilidade pode ser verificada após uma revisão do controle interno pela auditoria.

Leoni e Séllos-Knoerr (2020) consideram que a abrangência da atuação do compliance no controle e monitoramento de riscos, alterará de empresa para empresa dependendo da estratégia organizacional das políticas internas, dos agentes reguladores, entre outros fatores. Portanto, é importante considerar a individualidade de cada organização ao determinar o escopo e a profundidade das atividades de compliance relacionadas ao controle e monitoramento de riscos.

Conforme Oliveira e Castro (2018), os controles são de suma importância para a organização em razão de gerir informações mais eficientes e com um maior teor de confiabilidade garantindo a alta administração uma correta tomada de decisão visando a maior lucratividade de entidade.

Pizo (2018) relata que, a responsabilização da alta administração na publicação dos relatórios financeiros, na avaliação dos controles internos e os impactos penais que recaem nos administradores em caso de irregularidade aumentaram o comprometimento no combate a fraudes e irregularidades.

Sendo assim, o controle interno dentro de uma organização tem como função confiabilidade dos dados contábeis e a diminuição de risco e fraudes mantendo-se a boa governança (PIZO, 2018).

Dessa forma, Oliveira e Castro (2018), complementam que a finalidade do interno controle de ativo imobilizado é apresentar maior confiabilidade nos procedimentos internos da empresa podendo-se ser revisada pela auditoria.

5 ASPECTOS CONCEITUAIS SOBRE O TEMA

O Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa traz a definição de governança corporativa (IBGC, 2015, p. 20):

É o sistema pelo qual as empresas e demais organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo os relacionamentos entre sócios, conselho de administração, diretoria, órgãos de fiscalização e controle e demais partes interessadas. As boas práticas de governança corporativa convertem princípios básicos em recomendações objetivas, alinhando interesses com a finalidade de preservar e otimizar o valor econômico de

longo prazo da organização, facilitando seu acesso a recursos e contribuindo para a qualidade da gestão da organização, sua longevidade e o bem comum.

Entretanto, abordar o tema de governança corporativa requer compreender seus quatro pilares; transparência, equidade, prestação de contas (*accountability*) e responsabilidade descritos a seguir (IBGC, 2015, p. 20):

- Transparência consiste no desejo de disponibilizar para as partes interessadas as informações que sejam de seu interesse e não apenas aquelas impostas por disposições de leis ou regulamentos. Não deve restringir-se ao desempenho econômico-financeiro, contemplando também os demais fatores (inclusive intangíveis) que norteiam a ação gerencial e que conduzem à preservação e à otimização do valor da organização;
- Equidade caracteriza-se pelo tratamento justo e isonômico de todos os sócios e demais partes interessadas (stakeholders), levando em consideração seus direitos, deveres, necessidades, interesses e expectativas;
- Prestação de Contas (*accountability*) os agentes de governança devem prestar contas de sua atuação de modo claro, conciso, compreensível e tempestivo, assumindo integralmente as consequências de seus atos e omissões e atuando com diligência e responsabilidade no âmbito dos seus papéis;
- Responsabilidade Corporativa os agentes de governança devem zelar pela viabilidade econômico-financeira das organizações, reduzir as externalidades negativas de seus negócios e suas operações e aumentar as positivas, levando em consideração, no seu modelo de negócios, os diversos capitais (financeiro, manufaturado, intelectual, humano, social, ambiental, reputacional, etc.) no curto, médio e longo prazos.

Referente ao termo *compliance* encontramos a tradução literária do inglês “*to comply*”, significa “cumprir”, mas o verbo exige uma complementação no caso as instituições devem estar em *compliance with/ comply to/* “estar em conformidade” com os procedimentos internos e externos, regras e valores da empresa ou instituição (BLOK, 2020).

De acordo com a publicação IBGC *compliance* sob a luz da Governança Corporativa (IBGC, 2017, p. 15).

O sistema de *compliance* permeia todos os níveis da organização. Nesse contexto, propõe-se uma visão holística desse sistema, que contempla a integração entre a identidade da organização, os agentes de governança e os demais elementos de. Esse sistema é composto por um conjunto de elementos que atendem a três finalidades básicas: prevenir, detectar e responder.

Para que seja possível uma maior compreensão de uma boa governança corporativa e do sistema de *compliance* e dentro do balanço patrimonial especificamente nos ativos imobilizados temos que abordar os fundamentos básicos da contabilidade. Para isso destaca-se a definição de ativo por Salotti *et al.* (2019, p. 223), “ativo é um recurso econômico controlado pela entidade como resultado de eventos passados e representa direitos que deverão gerar benefícios futuros para a entidade”.

Sendo assim, Salotti *et al.* (2019) relata que todo ativo imobilizado é necessário para a empresa desenvolver suas atividades operacionais sendo esses recursos como máquinas, computadores, terrenos, mesas entre outros bens classificados como ativos imobilizados.

Por conseguinte, Salotti *et al.* (2019, p. 223) define:

Ativo imobilizado é todo ativo tangível mantido para o uso na atividade principal de uma entidade, seja ela qual for. Além disso, deve ter expectativa de uso por mais de um exercício social, afinal esse grupo de ativos está classificado no ativo não circulante.

Em conformidade com o Comitê de Pronunciamentos contábeis CPC 27 (CPC, 2009, p. 3) estabelece ativo imobilizado como:

(a) é mantido para uso na produção ou fornecimento de mercadorias ou serviços, para aluguel a outros, ou para fins administrativos; e (b) se espera utilizar por mais de um período.

Para o reconhecimento inicial do ativo imobilizado conforme CPC 27, são utilizados dois critérios: benefícios econômicos futuro e a mensuração confiável do custo.

Mensuração no reconhecimento de acordo com CPC 27 (CPC, 2009, p. 5) retrata como mensurável:

Um item do ativo imobilizado que seja classificado para reconhecimento como ativo deve ser mensurado pelo seu custo. Podemos entender como o custo de aquisição, ou seja, o preço de compra, e também todos custos para que esse ativo funcione, como o custo de montagem do ativo a mão de obra da equipe que irá montar caso necessário, custo de desmontar e remover se for significativo é avaliado no início do projeto para aquisição devem ser incluídos

no custo do ativo e custos administrativos como licença, treinamentos e qualquer outro custo inerente.

A classe dos ativos é o agrupamento pela sua natureza ou finalidade nas operações da empresa alguns exemplos CPC 27 (CPC, 2009):

(a) terrenos; (b) terrenos e edifícios; (c) máquinas; (d) navios; (e) aviões; (f) veículos a motor; (h) equipamentos de escritório.

Na literatura verifica-se o conceito de depreciação:

Contabilmente, o conceito de depreciação é disciplinado e normalizado para que as empresa o apliquem de maneira consistente, produzindo demonstrações contábeis com informações uteis. No cenário nacional, esse tema é abordado pelo CPC 27, que define a depreciação como a alocação sistemática do valor depreciável de um ativo ao longo de sua vida útil. Simplificadamente, a depreciação é o reconhecimento como despesa do valor que eu paguei por um ativo (custo) menos o valor pelo qual eu espero vender (valor residual), ao longo do tempo que espero utiliza-lo (vida útil). Ou seja, a depreciação representa a alocação ao resultado, de acordo com o regime de competência, do desembolso de caixa feito para comprar o ativo. (SALOTTI *et al.*, 2019, p. 229).

A baixa dos bens do ativo imobilizado pode ser através da venda do ativo registrando a receita no resultado e a baixa do ativo no balanço patrimonial ou quando o ativo não fornece mais benefícios econômicos para a empresa pode estar estragado, deteriorado ou obsoleto. Segundo Salotti *et al.* (2019, p. 241):

O ativo imobilizado de ver ser baixado:

- a. por ocasião de sua venda; ou
- b. quando não há expectativas de benefícios econômicos futuros com sua utilização ou alienação.
- c. Os ganhos ou perdas decorrentes da baixa de um ativo imobilizado devem ser reconhecido no resultado quando o item for baixado, os quais são determinados pela diferença entre o valor líquido de venda e o valor contábil do bem.

COSO (2013, p. 6) apresenta a definição de controle interno como:

Controle interno é um processo conduzido pela estrutura de governança, administração e outros profissionais da entidade, e desenvolvido para proporcionar segurança razoável com respeito à realização dos objetivos relacionados a operações, divulgação e conformidade.

Para melhor entendimento é necessário compreender que o controle interno é:

Conduzido para atingir objetivos em uma ou mais categorias – operacional, divulgação e conformidade.

Um processo que consiste em tarefas e atividades contínuas – um meio para um fim, não um fim em si mesmo.

Realizado por pessoas – não se trata simplesmente de um manual de políticas e procedimentos, sistemas e formulários, mas diz respeito a pessoas e às ações que elas tomam em cada nível da organização para realizar o controle interno.

Capaz de proporcionar segurança razoável - mas não absoluta, para a estrutura de governança e alta administração de uma entidade.

Adaptável à estrutura da entidade – flexível na aplicação para toda a entidade ou para uma subsidiária, divisão, unidade operacional ou processo de negócio em particular (COSO, 2013, p. 6).

A estrutura Integrada, apresenta três categorias de objetivo: operacional, divulgação e de conformidade (COSO, 2013).

Pizo (2018) relata que, o objetivo operacional abrange erro humano ou falha sistêmica compreende os desvios por fraude, podendo ser aplicado ou adaptado às necessidades de implementação de controles nas organizações.

Diante do exposto, é possível entender o controle interno como uma ferramenta dentro do programa de *compliance* garantindo a boa governança corporativa que promove a atuação ética dos colaboradores, administradores e gestores, além de ser uma ferramenta que contribui na prevenção de erros e evita as distorções, erros contábeis e fraudes.

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis seguindo as práticas contábeis adotadas no Brasil. Além disso, é responsável por estabelecer controles internos necessários para assegurar a elaboração das demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente de serem causada por fraude ou erro.

6 METODOLOGIA E DESCRIÇÃO DOS RESULTADOS

A presente pesquisa possui abordagem qualitativa, realizada a partir de um estudo de caso em um centro administrativo de uma empresa.

Martins e Theóphilo (2016) relatam que, pesquisas qualitativas, como são geralmente denominadas são caracterizadas pela descrição, compreensão e interpretação de fatos e fenômenos.

Para consecução do objetivo proposto por esta pesquisa, inicialmente buscou-se compreender se existe e como ocorre o controle interno do ativo imobilizado nesse centro administrativo. Para isso, utilizou-se de observação participante e análise documental.

Para Martins e Theóphilo (2016), observação participante (OP) é uma técnica comum de pesquisa para coleta de informações, dados e evidências nos estudos participando diretamente no evento que está sendo estudado já a análise documental tem semelhança com a pesquisa bibliográfica. No entanto, a principal diferença entre elas está relacionada à natureza de suas fontes enquanto a pesquisa bibliográfica baseia em fontes secundárias a pesquisa documental faz uso de fontes primárias, ou seja, o próprio autor do trabalho.

Ao se analisar o centro administrativo, caso de estudo desta pesquisa, verificou-se que a aquisição de qualquer item relacionado a ativo imobilizado descrito no capítulo anterior (mesa, cadeiras de escritório, computadores, TV para vídeo conferencia entre outros) é através de um “projeto” (que seria a requisição do ativo imobilizado) onde o orçamento é revisado e será aprovado pela gestão.

Após a autorização da gestão para a aquisição do ativo imobilizado a criação do projeto é feita no sistema seguindo parâmetros de identificação para ativos imobilizados tangível ou intangível. Dentro do projeto existem níveis chamado de WBS elemento, cada nível “WBS elemento” irá corresponder a um ativo a ser adquirido. Por exemplo no caso de compra de 10 máquinas de impressão scanner será configurado 10 “WBS elemento” dentro de um projeto autorizado.

Todos os custos relacionados a capitalização do ativo como no exemplo de uma máquina impressora scanner devem ser contabilizados em um WBS, ou seja, o valor de compra e caso tenha a necessidade da instalação da máquina por um serviço terceirizado o valor de instalação também deverá ser contabilizado no WBS elemento correspondente à máquina.

Somente quando todos os custos forem contabilizados e a máquina ou o equipamento está apto ao uso é possível capitalizar o “WBS elemento” que será um ativo imobilizado no sistema. Neste momento é feito o débito na conta de ativo imobilizado dentro do balanço patrimonial.

De acordo com a criação do projeto no sistema, cada ativo capitalizado em sua etapa final seguirá uma sequência numérica de dez dígitos iniciando com 35 para ativos tangíveis e 45 para ativos intangíveis. Dentro de cada ativo cadastrado no sistema, é possível rever todo o custo adquirido, sua depreciação postada e planejada.

Após a identificação de como ocorrem os processos relacionados ao ativo imobilizado, foi constatado um bom procedimento interno para requisição do ativo,

reconhecimento do custo e a sua capitalização. Entretanto, foi notada a falta de controle interno na identificação do ativo após a capitalização no sistema.

Dessa forma, buscou-se apresentar uma proposta de controle interno para fins de melhorias dos processos que envolvem o ativo imobilizado do centro administrativo, de forma a permitir adequada identificação e manutenção ao longo do tempo.

De acordo com Gurgel e Francischini (2013), as unidades do ativo imobilizado, devem ser numeradas quando instaladas para facilitar a sua identificação durante a conferência periódica através de um programa detalhado de inventários físicos.

Primeiramente compreende que para fim de controle interno dos ativos imobilizados no centro administrativo deve ser feito um levantamento de todos os ativos imobilizados existentes no sistema através da extração do relatório “*Asset list*” e assim, realizando a verificação (física) dos mesmos. Os ativos que constarem no relatório, entretanto, quando não forem localizados fisicamente na unidade administrativa a baixa do registro contábil deve ser solicitada para a equipe de contabilidade através do formulário de “baixa de ativo”.

A segunda etapa é etiquetar (etiquetas em alumínio, por exemplo) todos os ativos imobilizados de forma cronológica no mesmo relatório “*Asset list*” é possível fazer a identificação dos ativos imobilizados pela data de aquisição.

O ativo imobilizado mais antigo e em funcionamento receberá a etiqueta com logotipo da empresa e o código A000000001 e assim sucessivamente.

A segunda etapa é realizada simultaneamente com a equipe de suporte e a contabilidade, onde um funcionário da equipe de suporte efetua a fixação da etiqueta em cada equipamento e um funcionário da equipe de contabilidade que o acompanha irá inserir o código numérico no sistema no campo “nota de inventário” no cadastro geral do ativo fixo.

Terceira etapa é a conferência, uma vez que a empresa mantém seus registros de forma completa é possível extrair relatório “*Asset list*” onde encontramos o código do ativo imobilizado, seu código de registro via etiqueta, data de capitalização e localização dessa forma uma terceira pessoa pode fazer a auditoria física garantindo que todos os ativos imobilizados foram devidamente etiquetados e encontrados.

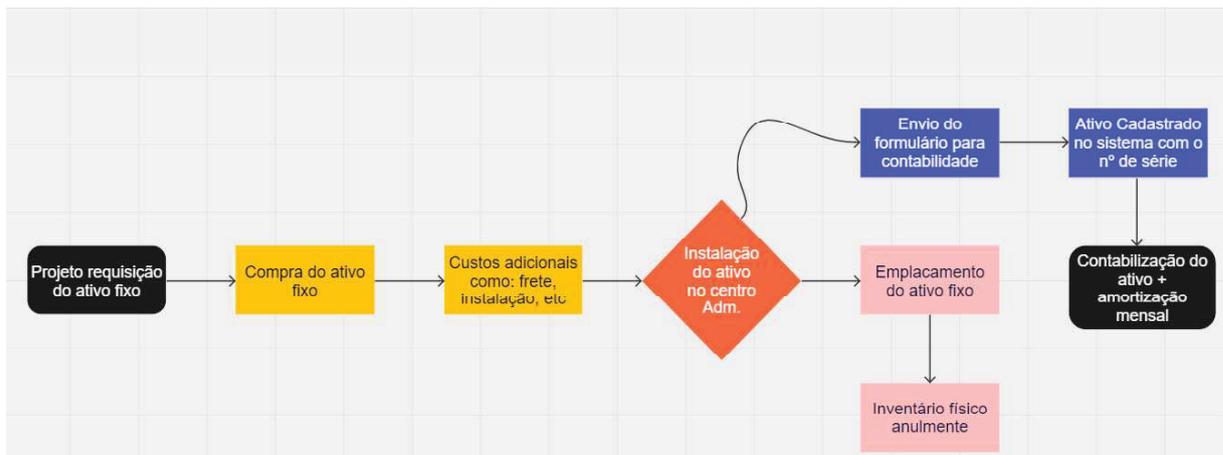
A última etapa é o cronograma de inventario físico para esta empresa foi estipulado uma vez por ano no mês de novembro caso tenha a necessidade de

compra de um novo equipamento o valor possa ser incluído no orçamento de despesa do ano consecutivo obedecendo o procedimento acima descrito.

Pizo (2018) compreende que, a frequência do controle é a identificação do volume de vezes que precisa ocorrer para que exista efetividade em mitigar o risco, sendo as frequências periódicas ou irregulares.

Sendo assim, atualizamos o procedimento interno para que no momento que o novo ativo é recebido pela equipe de compras e suprimentos a plaqueta de identificação seja fixada com a numeração cronológica no equipamento e simultaneamente é enviado (via e-mail) um formulário com a codificação do projeto e do WBS, explicação do ativo, nota fiscal e um novo campo “nota de inventário” com a sequência numérica da plaqueta para a equipe de contabilidade fazer a escrituração contábil e a criação do novo ativo imobilizado no sistema. A figura 1, a seguir, apresenta o fluxograma com os procedimentos quando da aquisição de um ativo imobilizado.

Figura 1 – Proposição de Fluxograma - aquisição de ativo imobilizado



Fonte: a autora (2023).

Gurgel e Francischini (2013, p. 401) lista dois pontos que devem ser abrangidos pelo controle do ativo imobilizado e não foram encontrados na atual política de da empresa estudada sendo esses: (1) “Balanceamento dos registros individuais com as contas de controle da razão. E (2) Existência de controles analíticos”.

Conforme estabelecido na norma NBCTA510(R1), (CFC, 2016), os saldos iniciais são determinados com base nos saldos finais do período anterior, incorporando os efeitos das políticas contábeis aplicadas no período anterior.

De acordo com a norma técnica NBCTA510(R1), (CFC, 2016) é atribuída a empresa a responsabilidade pela elaboração e adequada das demonstrações contábeis, assim como a implementação de controles internos que garantam a elaboração das demonstrações contábeis livres de distorção relevantes, independentemente se causada por fraude ou erro.

Portanto, foi estipulado a reconciliação trimestral das contas razão ativo imobilizado e também a conferência da depreciação no resultado.

Após o fechamento contábil trimestral será realizado o controle interno das contas de ativo fixo imobilizado através da planilha eletrônica (*Google drive*) “Controle Ativo Imobilizado Contas Razão”. Esta planilha irá fornecer o resultado do grupo patrimonial dividido em: imobilizados, depreciação, residual e baixa.

Iniciando com o encerramento anual do período anterior ou seja 31/12/2022 com o valor de trimestre atual 31/06/2023 trazendo a variação de um período para outro.

Na última coluna do relatório teremos *cross-check* que é o valor da variação calculado pela planilha e será deduzido do cálculo da depreciação ou baixa mensal do ativo fixo este valor deverá ser zero conforme ilustrado na figura 2.

Figura 2 – Controle interno trimestral escrituração da amortização

Ativo imobilizado	12 / 2023	3 / 2023	Variação	Depreciação Calculada	Check
Computadores	20.000,00	20.100,00	100,00-	100,00-	0
Impressoras	10.000,00	10.100,00	100,00-	100,00-	0
Computadores	20.000,00	20.100,00	100,00-	100,00-	0
Impressoras	20.000,00	20.100,00	100,00-	100,00-	0
TV Toshiba	20.000,00	20.100,00	100,00-	100,00-	0
Projector	20.000,00	20.100,00	100,00-	100,00-	0
Cisco Switch	20.000,00	20.100,00	100,00-	100,00-	0

Fonte: a autora (2023).

Este relatório será enviado para o gerente de contabilidade revisar os valores juntamente com o balanço patrimonial trimestral assegurando-se que as deduções as contas do ativo imobilizado foram feitas conforme a legislação e normas técnicas determina.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo teve como objetivo propor um processo de controle interno do ativo imobilizado em um centro administrativo. Para alcance do objetivo descrito, realizou-se um estudo de caso em um centro administrativo. Para subsidiar os achados, utilizou-se de análise documental e de observação participante dos processos relacionados a ativo imobilizado.

Dentre os principais resultados, destaca-se a proposição do controle interno do ativo imobilizado por meio do emplacamento do ativo e a numeração correta no sistema no momento da capitalização. Dessa forma é possível a realização eficiente do inventário patrimonial do ativo imobilizado e assim garantindo o processo de mensuração e controle físico e por sua vez na confiabilidade dos valores patrimoniais apurados.

No que tange a escrituração contábil referente a depreciação, sugere-se o controle via planilha *Google Drive* realizado após o fechamento trimestral com a finalidade de apurar a precisão das informações e dos relatórios contábeis em referentes aos aspectos operacionais.

Referente às contribuições práticas, este estudo evidencia os procedimentos de controles através do emplacamento e inventário físico que poderão ser implementados no centro administrativo.

Ademais, os achados desta pesquisa servirão de *insights* para o controle do registro contábil da depreciação apresentada como conta redutora do ativo.

Como contribuição social, é a importância do controle de ativo imobilizado em centro administrativo pouco discutido na esfera acadêmica e muitas vezes negligenciados pelas empresas.

Dentre as limitações da pesquisa, ressalta-se que, por se tratar de estudo de caso, não é possível generalização dos resultados. Tivemos uma única empresa como fonte de dados e o resultado fundamentado nesse estudo de caso.

Como sugestão de pesquisas futuras, ressalta-se a importância de verificar os ativos imobilizados de arrendamento (IFRS16) e o benefícios de *software* para o controle de ativos imobilizados.

Por fim, confirmamos a importância do controle interno para ativos imobilizados referente ao controle de patrimônio e a confiabilidade das informações contábeis.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. **Auditoria: Abordagem moderna e completa**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2017.
- AMARAL, Sueli Angélica do. Marketing da informação: Abordagem inovadora para entender o mercado e o negócio da informação. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 40, n. 1, p. 85-98, jan./abr. 2011. Doi: <https://doi.org/10.1590/S0100-19652011000100007>.
- BRASIL. Tribunal de Contas da União. **10 passos para a boa governança**. Brasília: TCU, Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, 2014.
- BRASIL. Tribunal de Contas da União. Gestão de Riscos no TCU. **Modelos de referência de gestão corporativa de riscos**. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/planejamento-governanca-e-gestao/gestao-de-riscos/politica-de-gestao-de-riscos/modelos-de-referencia.htm>. Acesso em: 10 abr. 2023.
- BLOK, Marcella **Compliance e Governança Corporativa**: 3. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2020.
- CAMPOS, Patrícia Toledo de. Comentários à Lei nº. 12.846/2013 – Lei Anticorrupção. **Revista Digital de Direito Administrativo**, v. 2, n. 1, p. 160-185, 2015. Doi: <https://doi.org/10.11606/issn.2319-0558.v2i1p160-185>.
- CANNAVINA, Vando Cardoso; PARISI, Claudio. Gestão pública em entidades brasileiras: Adequação dos procedimentos de controles internos às normas COSO/INTOSAI. **Revista Universo Contábil**, v. 11, n. 3, p. 06-26, jul./set. 2015. Doi: <http://dx.doi.org/10.4270/ruc.2015306-26>.
- COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **Pronunciamento Técnico CPC 27**. 30 jul. 2009. Ativo imobilizado. Correlação às Normas Internacionais de Contabilidade – IAS 16. Disponível em: <http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=58>. Acesso em: 07 fev. 2023.
- CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução CFC nº 1.220/09**. Aprova a NBCTA510 – Trabalhos iniciais – Saldos iniciais. 2009. Disponível em: https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/RES_1220.pdf. Acesso em: 13 maio 2023.
- CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Resolução e mentas do CFC. **Resolução nº 2015/NBCTG01(R3)**. Altera a NBCTG01(R2) que dispõe sobre redução ao valor recuperável de ativos. 06 nov. 2015. Disponível em: [https://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?codigo=2015/NBCTG01\(R3\)](https://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?codigo=2015/NBCTG01(R3)). Acesso em: 07 fev. 2023.
- DUTRA, Brunna dos Santos Dutra Santos; OLIVEIRA, Rúbia Lúcia do Nascimento; MACEDO, Cleomar Teles. Controle interno e sua aplicabilidade nos processos de mensuração e controle físico do ativo imobilizado das empresas. **Qualia: A Ciência em Movimento**, v. 4, n. 1, p. 92-114, jan./jun. 2018. Disponível em: <http://www.revistas.unifan.edu.br/index.php/RevistaCSA/article/view/363/289>. Acesso em: 07 fev. 2023.

GURGEL, Floriano do Amaral; FRANCISCHINI, Paulino G. **Administração dos materiais e do Patrimônio**. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning Brasil, 2013.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA. **Código das melhores práticas de governança corporativa**. 5. ed. São Paulo: IBGC, 2015.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA. **Compliance à luz da governança corporativa**. Série IBGC Orienta. São Paulo: IBGC, 2017.

LEONI, Jacqueline Vasconcelos; SÉLLOS-KNOERR, Viviane Coêlho de. A Importância do *compliance* na comunicação empresarial. **Revista UniCuritiba**, v. 2, n. 33, p. 80-97, 2020. Doi: <http://dx.doi.org/10.21902/RevPercurso.2316-7521.v2i33.4354>.

MARTINS, Gilberto de Andrade; THEÓPHILO Carlos Renato. **Metodologia da investigação científica para ciências sociais aplicadas**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

OLIVEIRA, Lucas da Silva; CASTRO, Fábio Rogério de. Análise dos procedimentos de controle interno do ativo imobilizado existentes na empresa Auto Adesivos Paraná S.A. **Anais... IV Seminário dos Cursos de Ciências Sociais Aplicadas do Campus de Campo Mourão**. Campo Mourão: Universidade Estadual do Paraná, 2018.

PIZO, Frank. **Mapeamento de controles internos Sox**: Práticas de controles internos sobre as demonstrações financeiras. São Paulo: Atlas, 2018.

RAGAZZO, Carlos Emmanuel Joppert. *Compliance* concorrencial: Relação de custos e benefícios pós Lava-Jato. **Revista Quaestio Iuris**, v. 11, n. 2, p. 1142-1171, 2018. Doi: <http://dx.doi.org/10.12957/rqi.2018.33094>.

Controle Interno: A Importancia Do Controle Interno Para O Gerenciamento Do Ativo mobilizado Conforme A Nova Cpc 27) **Revista Científica Amazônia**, v. 2, n. 2, 2017. Disponível em: <https://www.unilasalle.edu.br/uploads/files/c52ad57d05fe328d.20181110144030.pdf>. Acesso em: 25 abr. 2023.